

DECRETO Nº 4963/85
de 25 de fevereiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
20.456.812

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.456.812 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21 - 3111	Pessoal Civil	20.456.812

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3111	Pessoal Civil	20.456.812

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de fevereiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

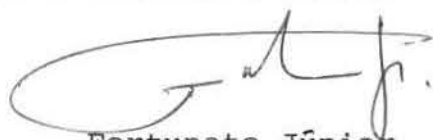
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4963/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de fevereiro de 1985.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos